Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

OS IMPACTOS CONSTITUCIONAIS DAS DECISÕES DO STF: UMA ANÁLISE DA UNIÃO HOMOAFETIVA COMO ENTIDADE FAMILIAR.

Sileiman Kalil Borges Botelho
Graduando do curso de Bacharel em Direito da FaculdadeCathedral, Boa Vista-RR.
Email: kalilborges0918@gmail.com

Kaline Olivatto
Prof. Ma. do Curso de Direito da Faculdade Cathedral, Boa Vista-RR.
E-mail: profkalineolivatto@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho analisa a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277, que reconheceu a união homoafetiva como entidade familiar no ordenamento jurídico brasileiro. O objetivo central consiste em examinar os fundamentos constitucionais utilizados pela Corte, a técnica interpretativa adotada e os efeitos jurídicos e institucionais decorrentes desse julgamento, à luz do debate entre interpretação evolutiva da Constituição e ativismo judicial. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza jurídicodogmática, baseada na análise documental de decisões judiciais e na revisão de literatura especializada em Direito Constitucional e Direito de Família. Os resultados indicam que o Supremo Tribunal Federal fundamentou sua decisão na aplicação dos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da vedação à discriminação, adotando uma interpretação evolutiva do artigo 226 da Constituição Federal de 1988. Contudo, a atuação da Corte também suscita reflexões acerca dos limites da jurisdição constitucional, especialmente diante da ausência de regulamentação legislativa sobre o tema à época do julgamento. Conclui-se que a decisão representa avanço na proteção dos direitos fundamentais, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de análise crítica sobre o papel do Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito.

Palavras-Chave: União homoafetiva; Supremo Tribunal Federal; Jurisdição Constitucional.